

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Auto-Terrenos móveis	Instalações e edificações	Total
Em 31/12/2021						
Saldo inicial	436	901	458	678	377	4.628
Aquisições	6	-	286	360	-	652
Transferências	-	(10)	10	(45)	-	(45)
Depreciação	(107)	(234)	(182)	(203)	(305)	(1.031)
Saldo contábil, líquido	335	657	572	835	377	4.323
Em 31/12/2021						
Custo	1.258	2.475	5.536	2.274	377	7.404
Depreciação acumulada	(923)	(1.818)	(4.964)	(1.439)	-	(3.081)
Saldo contábil, líquido	335	657	572	835	377	4.323
Em 31/12/2022						
Saldo inicial	335	657	572	835	377	4.323
Aquisições	90	758	323	1.661	-	3.157
Transferências	(1)	-	(47)	-	-	(48)
Depreciação	(90)	(241)	(212)	(441)	-	(3.211)
Saldo contábil, líquido	334	1.174	657	2.055	377	4.317
Em 31/12/2022						
Custo	1.347	3.233	5.813	3.935	377	7.719
Depreciação acumulada	(1.013)	(2.059)	(5.156)	(1.880)	-	(3.402)
Saldo contábil, líquido	334	1.174	657	2.055	377	4.317
Vida útil estimada em anos	10	10	10	5	25	

Em 31/12/2022, existem ativos imobilizados totalmente depreciados ainda em uso, como sistema de ar-condicionado e sistema de telefonia de sede, veículos, dentre outros, no montante total de custo de R\$ 6.974 (2021 - R\$ 6.539). **10. Intangível:**

	Direito de outorga da concessão (I)	Obras e serviços (II)	Equipamentos (III)	Obras em andamento (IV)	Software (V)	Total
Em 31/12/2021						
Saldo inicial	431.717	720.882	42.287	114.380	3.280	1.312.546
Aquisições (VII)	-	22.058	1.214	61.807	1.355	86.343
Alienacões	-	-	(130)	-	-	(130)
Transferências	-	27.675	-	(27.675)	-	-
Amortização (VIII) (16.682)	-	(29.175)	(1.655)	-	(1.681)	(49.193)
Saldo contábil, líquido	415.035	741.440	41.805	148.512	2.954	1.349.746
Em 31/12/2021						
Custo	542.244	921.431	65.289	148.512	13.251	1.690.727
Amortização acumulada	(127.209)	(179.991)	(23.484)	-	(10.297)	(340.981)
Saldo contábil, líquido	415.035	741.440	41.805	148.512	2.954	1.349.746
Em 31/12/2022						
Saldo inicial	415.035	741.440	41.805	148.512	2.954	1.349.746
Aquisições (VII)	-	30.608	4.876	67.482	1.597	104.563
Alienacões	-	-	(77)	-	-	(77)
Amortização (VIII) (20.656)	-	(38.125)	(2.213)	-	(1.830)	(62.824)
Saldo contábil, líquido	394.379	733.923	44.452	215.994	2.721	1.391.469
Em 31/12/2022						
Custo	542.244	952.039	70.088	215.994	14.848	1.795.213
Amortização acumulada	(147.865)	(218.116)	(25.636)	-	(12.127)	(403.744)
Saldo contábil, líquido	394.379	733.923	44.452	215.994	2.721	1.391.469

(i) Referem-se ao valor pago para a exploração do sistema rodoviário, calculado a valor presente. (ii) Referem-se aos investimentos programados em reparos e restauração da infraestrutura recebida do Poder Concedente, calculados a valor presente e acrescidos da capitalização de juros sobre os financiamentos incorridos. Originalmente, a Companhia reconheceu esse ativo intangível em contrapartida da rubrica "Provisão para investimentos em rodovias". (iii) Referem-se aos investimentos programados em implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, e outros equipamentos. Originalmente, a Companhia reconheceu esse ativo intangível em contrapartida da rubrica "Provisão para investimentos em rodovias". (iv) Referem-se aos serviços de construção relacionados diretamente com a ampliação e melhoria da infraestrutura. A Companhia reconhece o direito de explorar e as obrigações de construir na medida em que os serviços de construção são prestados. (v) Referem-se aos sistemas operacionais adquiridos pela Companhia e são amortizados linearmente com a taxa de 20% ao ano. (vi) Amortização efetuada pela curva de benefício econômico (curva de tráfego) esperado ao longo do prazo da concessão, estimada com base no crescimento do PIB, da população regional e no histórico da Companhia, para a qual foi considerada a taxa média ponderada de 5,09% em 31/12/2022 (2021 - 3,93%), exceto pelo direito de uso de software, calculado pela vida útil de 5 anos. (vii) No período findo em 31/12/2022, a Companhia capitalizou custos de empréstimos diretamente relacionados com a construção de obras em infraestrutura no montante de R\$ 18.344 (2021 - R\$ 17.272). A administração da Companhia, com base em estudos preliminares identificou evidências de redução ao valor recuperável do seu ativo imobilizado e intangível, porém, as projeções futuras dependem da implementação do Plano de Recuperação Judicial, que ocorrerá apenas quando a ARTESP aprovar a transferência de controle, portanto, optou por não reconhecer nenhuma provisão ao valor recuperável desses ativos no presente momento até que haja sua aprovação final. O teste de impairment envolve projeções significativas sobre os resultados futuros da Companhia, em que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e, consequentemente, em suas informações contábeis.

11. Fornecedores e prestadores de serviços: No período findo em 31/12/2022 e no exercício findo em 31/12/2021, o total de fornecedores foi como segue:

	2022	2021
Fornecedores nacionais de materiais e serviços	10.182	6.180
Caucões e retenções contratuais (i)	18.815	16.800
	28.997	22.980

(i) Referem-se a parcelas de 5% sobre o valor pago aos fornecedores de materiais e serviços que fica retida com a Companhia e que será paga ao término da obra a fim de garantir a continuidade do serviço contratado. **12. Partes relacionadas:** **a) Remuneração da Administração:** Nos períodos findos em 31/12/2022 e 2021, o total de remuneração dos administradores foi como segue:

	2022	2021
Remuneração fixa	2.150	1.981
	2.150	1.981

Além da remuneração fixa e variável, aos administradores são concedidos os mesmos benefícios adicionais dos empregados, mencionados na Nota 19. Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 29/04/2022, foi fixada a remuneração anual fixa dos membros da diretoria da Companhia de até o valor de R\$ 2.251. **b) Mútuos a pagar:**

	Taxa de juros	Vencimento	2022	2021
AB Concessões S.A.	0,5% a.m. + CDI	Indeterminado	167.993	141.592
Linhas Internacionais Holding B.V.	0,5% a.m. + CDI	Indeterminado	17.333	14.614
			185.326	156.206

Os contratos possuem vencimento indeterminado, podendo ser prorrogados ou convertidos em capital social, desde que previamente aprovados pelos acionistas e pelos credores. São remunerados com base em 100% da taxa média diária dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão acrescida de 0,5% ao mês. De acordo com os contratos de mútuo, o pagamento desses mútuos só poderá ser efetuado após a quitação dos financiamentos bancários e das debêntures. Os juros sobre as transações com partes relacionadas no período foram de R\$ 29.119 (Nota 18) (2021 - R\$ 14.915).

	2022	2021
Provisão para demandas judiciais cíveis	4.557	7.631
Provisão para demandas judiciais trabalhistas	12.102	12.241
Provisão para processos administrativos	246.863	228.734
Provisão para investimentos em rodovias	8.874	8.389
Provisão para manutenção em rodovias	202.718	196.307
	475.114	453.032
Circulante	162.711	142.718
Não circulante	312.403	310.314

a) Provisão para demandas judiciais e administrativas: Provisão para demandas judiciais cíveis (i) 7.631 944 (4.018) 4.557 Provisão para demandas judiciais trabalhistas (ii) 12.241 13 (152) 12.102 Provisão para processos administrativos (iii) 228.734 39.214 (21.085) 246.863 248.606 40.171 (25.255) 263.522

13. Provisões: Provisão para demandas judiciais cíveis 4.557 7.631 Provisão para demandas judiciais trabalhistas 12.102 12.241 Provisão para processos administrativos 246.863 228.734 Provisão para investimentos em rodovias 8.874 8.389 Provisão para manutenção em rodovias 202.718 196.307

Circulante 162.711 142.718 Não circulante 312.403 310.314

a) Provisão para demandas judiciais e administrativas: Provisão para demandas judiciais cíveis (i) 7.631 944 (4.018) 4.557 Provisão para demandas judiciais trabalhistas (ii) 12.241 13 (152) 12.102 Provisão para processos administrativos (iii) 228.734 39.214 (21.085) 246.863 248.606 40.171 (25.255) 263.522

	2020	Adição	Reversão	2021
Provisão para demandas judiciais cíveis (i)	2.556	5.286	(211)	7.631
Provisão para demandas judiciais trabalhistas (ii)	10.171	2.304	(234)	12.241
Provisão para processos administrativos (iii)	156.815	92.921	(21.002)	228.734
	169.542	100.511	(21.447)	248.606

(i) As contingências cíveis referem-se, substancialmente, a ações de natureza indenizatória em razão de acidentes de trânsito ocorridos nas rodovias em que a Companhia opera, e para as quais foi constituída provisão em montante suficiente para cobrir perdas prováveis esperadas no desfecho das ações. (ii) As contingências trabalhistas referem-se a reclamações trabalhistas em que é requerido o pagamento de verbas trabalhistas supostamente devidas e não pagas, tais como verbas rescisórias, horas extras, adicionais, danos morais, equiparação salarial e diferenças salariais. (iii) As provisões para processos administrativos dizem respeito às notificações instauradas pela ARTESP contra a Concessionária e para as quais foi constituída uma provisão em montante suficiente para cobrir perdas prováveis esperadas no desfecho dos processos em curso.

	2022	2021
Processos Administrativos	209.413	197.087
Processos Judicializados	35.997	30.194
Estimativa de notificações	1.453	1.453
	246.863	228.734

Adicionalmente, em 31/12/2022, a Companhia possui o equivalente a R\$ 9.699 (2021 - R\$ 18.100) de causas trabalhistas, R\$ 54.270 (2021 - R\$ 50.922) de causas cíveis, e R\$ 45.627 (2021 - R\$ 23.206) de processos administrativos com a ARTESP, cuja avaliação dos assessores legais da Companhia aponta para uma probabilidade possível de perda, razão pela qual a Administração não registrou esse montante nas demonstrações financeiras. Em 31/12/2022 e 31/12/2021, a Companhia apresenta os seguintes valores de depósitos judiciais:

	2021	Adição	Reversão	2022
Cíveis (i)	19.736	19.826	(6.048)	33.514
Trabalhistas (ii)	14.579	116	(390)	14.305
Tributárias	5.905	1.377	-	7.282
	40.220	21.319	(6.438)	55.101

(i) Os depósitos cíveis são segregados em R\$ 212 (2021 - R\$ 398) relacionados a processos cíveis e R\$ 28.753 (2021 - R\$ 19.338), relacionados a processos com a ARTESP; (ii) Os depósitos judiciais trabalhistas possuem o valor de R\$ 13.920 (2021 - R\$ 14.183) relacionado a discussão trabalhista na base de Nanuque - Minas Gerais. Os valores foram retidos judicialmente com base no entendimento que a Companhia foi considerada sociedade do grupo econômico da companhia ré no processo perante tal vara do trabalho, com o qual a Companhia não possui qualquer vínculo ou obrigação. A Concessionária refuta por completo tal entendimento e está tomando as medidas cabíveis para a liberação dos valores, e recentemente obteve êxito na liberação dos valores bloqueados em 1 processo, sendo que tal valor será devolvido ao caixa da Companhia posteriormente. O valor de R\$ 385 (2021 - R\$ 396) estão relacionados a outros processos trabalhistas. **b) Provisão para investimentos em rodovias:** Refere-se aos investimentos programados em reparos e restauração da infraestrutura recebida do Poder Concedente e outros investimentos que não geram receitas adicionais. O passivo, a valor presente, foi constituído pela melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida do ativo intangível. A movimentação da provisão para investimentos em rodovias foi como segue:

	2021	Adição	Reversão	2022
Provisão para Investimentos	8.389	602	(117)	8.874
	8.389	602	(117)	8.874

Provisão para Investimentos 8.389 602 (117) 8.874

O cronograma dos investimentos previstos, por ano de execução, é demonstrado como segue:

	2022	2021
Ano de execução 2024	8.874	8.389
	8.874	8.389

c) Provisão para manutenção em rodovias:

	2021	Adição	Reversão	2022
Provisão para manutenção	209.359	61.247	(55.607)	214.999
Ajuste a valor presente (AVP)	(13.322)	(5.823)	-	(19.145)
	196.037	55.424	(55.607)	195.854
Circulante	142.718	-	75.600	168.318
Não circulante	53.319	55.424	(75.600)	33.143

Provisão para manutenção 209.359 61.247 (55.607) 214.999

Ajuste a valor presente (AVP) (13.322) (5.823) - (19.145)

Circulante 142.718 - 75.600 168.318

Não circulante 53.319 55.424 (75.600) 33.143

Provisão para manutenção 196.594 87.452 (74.687) 209.359

Ajuste a valor presente (AVP) (3.905) (11.295) - (14.200)

Circulante 162.509 (19.791) - (142.718)

Não circulante 30.180 76.157 19.791 (74.687) 8.389

Em dezembro de 2022, a Companhia reavaliou os estudos paramétricos e projetos utilizados na elaboração dos orçamentos, baseando-se nas obras realizadas, obras postergadas que em sua maioria foram afetadas devido ao alto volume de chuvas do início do ano que deterioraram os pavimentos além de curso normal. Com essa revisão e os efeitos da COVID-19, agravaram em aumento nos preços dos materiais, principalmente os insumos baseados em petróleo. A mensuração do ajuste a valor presente da provisão para manutenção foi calculada com base no método do fluxo de caixa descontado a cada data do balanço, considerando as datas em que se estima que haja a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações, com base em taxa de desconto que reflete a melhor avaliação do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do passivo em suas datas originais. Em 31/12/2022 e 31/12/2021 foi utilizada a taxa de 8% para o ajuste a valor presente e o IPCA para atualizar o valor nominal da provisão para manutenção. (i) O valor de estimativa de realização das intervenções em pavimentos e sinalização previstas para o exercício de 2022 foram transferidos para curto prazo. Os gastos programados em manutenções incluem recapamentos de rodovias e sinalização de rodovias (ambos a cada cinco anos), cujo cronograma previsto para execução das obras é demonstrado como segue:

	2022	2021
Ano de execução 2023	46.779	123.469
2024	7.271	19.894
2025	34.995	19.774
2026	18.729	13.114
2027	94.944	19.786
	202.718	196.307

14. Debêntures: a) Descrição da operação:

Debêntures não conversíveis	Valor do principal	Data de emissão	Vcto. final	Títulos em circulação	Pré-mio	Encargos financeiros IPCA - 8%
1ª emissão	1.065.000	15/06/2013	15/06/2028	1.065.000	6.202	8%
b) Posição da operação:				2022	2021	
Principal corrigido pelo IPCA	1.729.705	1.634.010				
Remuneração (juros)	541.632	352.729				
Custos com emissão	(26.646)	(34.449)				
	2.244.691	1.952.298				
	(2.244.691)	(1.952.298)				

c) Movimentação das debêntures:

	2021	2022
Juros no exercício	1.952.298	292.393
Custos de transação	-	-
Pagamento de juros	-	-
Pagamento principal	-	-
	1.952.298	292.393

As debêntures foram emitidas pela Companhia sob o regime de garantia firme de colocação, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, nominativas e escriturais. As amortizações tiveram início em 14/12/2017, mas em 08/11/2019, as amortizações foram interrompidas devido a declaração de vencimento antecipado das debêntures, onde a Companhia ingressou no processo de Recuperação Judicial, conforme destacado na Nota Explicativa 1.1. **d) Cláusulas restritivas e garantias:** As debêntures estão garantidas pela alienação fiduciária das ações da Companhia e por cessão fiduciária dos direitos creditórios oriundos da concessão. As debêntures contêm cláusulas restritivas de dívidas (covenants), cuja verificação é semestral, as quais são acompanhadas pela administração. Em 08/11/2019, foi realizada a assembleia geral de debenturistas (AGD) onde os debenturistas declararam o vencimento antecipado, suspendendo a verificação das respectivas cláusulas restritivas de dívida (covenants). Os valores apresentados não incluem multa e juros, em decorrência da aprovação do pedido de recuperação judicial. **15. Patrimônio líquido (passivo a descoberto): a) Capital social:** Em 31/12/2022 e em 31/12/2021, o capital social está representado por 30.357.847,596 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, distribuídas como segue:

	Participação acionária	Quantidade de ações
AB Concessões S.A.	50,00%	15.178.923.798
Linhas Internacionais Holding B.V.	50,00%	15.178.923.798
		30.357.847.596

Em 31/12/2022 e em 31/12/2021, o capital autorizado da Companhia era de R\$303.578. O capital social será reajustado anualmente, quando necessário, pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente realizado.

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

não teve a renovação de seu seguro garantia aceita pela seguradora, tampouco apresentou garantia de valor e condições equivalentes e, conforme Nota 1.1 e Nota 13, vem recebendo notificações e penalidades sobre a possibilidade de não cumprimento de algumas obrigações contratuais, estando as notificações ainda sendo discutidas no âmbito administrativo e parte das penalidades no âmbito judicial. Nos termos do Contrato de Concessão Rodoviária, e conforme descrito na Nota 1.1, caso a transferência de controle não seja aprovada pela ARTESP, não poderá ser desconsiderado o risco de o Poder Concedente poder iniciar um processo de apuramento de inadimplência que, se comprovado o processo administrativo, poderá ensejar a caducidade do contrato em decorrência da inexecução de obrigações contratuais, da deterioração das condições econômico-financeiras da Concessionária, ou da incapacidade de renovação do seguro-garantia. **(b) Redução ao valor recuperável do imobilizado e intangível:** Em decorrência dos assuntos mencionados acima, a Administração da Companhia identificou evidências de perda por desvalorização de ativos, que deveriam ter sido reduzidos ao valor recuperável no ativo imobilizado e intangível, que em 31/12/2022 apresentaram saldo de R\$ 8.914 mil e R\$ 1.391.469 mil (2021 - R\$ 7.099 mil e R\$ 1.349.746 mil), respectivamente. Tais perdas por desvalorização estão baseadas em estudos preliminares e fundamentados por projeções futuras que dependem da efetiva implementação do plano de recuperação judicial, que, por sua vez, depende de aprovação pela ARTESP, anteriormente mencionada e conforme descrito nas Notas Explicativas no 9 e 10 as demonstrações contábeis. Devido às incertezas presentes, principalmente quanto ao início da efetiva implementação do plano de recuperação judicial, a Administração concluiu não estarem reunidas as condições para reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável desses ativos até o presente momento. **(c) Tributos diferidos no ativo, sem expectativa de realização:** Conforme apresentado na Nota Explicativa no 8 as demonstrações contábeis, a Companhia apresenta histórico de prejuízos fiscais não utilizados e, neste momento, encontra-se em situação financeira que, para tentar se tornar viável, dentro outros aspectos, precisa da implementação do plano de recuperação judicial, que depende da prévia aprovação da ARTESP, razão pela qual, e considerando as incertezas quanto à efetivação e início de implementação do plano, a Administração concluiu não estarem reunidas as condições para reconhecer qualquer perda por redução ao valor recuperável dos créditos fiscais até que essas incertezas sejam

aplicado à tarifa de pedágio, não podendo este ser inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente. Se eventualmente o capital suscrito tornar-se inferior ao requerido, este deverá ser aumentado. A Companhia não poderá proceder à redução de seu capital social ou adquirir as suas próprias ações durante o prazo de concessão